Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9987 — NVIDIA/Arm)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 370/08)

1. Em 8 de setembro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]) e na sequência de uma remessa ao abrigo do n.º 5 do mesmo artigo.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— NVIDIA Corporation («NVIDIA», EUA),

— Arm Limited («Arm», Reino Unido), pertencente ao SoftBank Group Corp. (Japão).

NVIDIA adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Arm.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— NVIDIA: conceção e fornecimento de plataformas de cálculo acelerado, nomeadamente processadores gráficos para jogos, centros de dados, visualização profissional e aplicações para automóveis. Graças à aquisição da Mellanox, concluída em abril de 2020, a NVIDIA fornece também produtos e soluções de interligação de redes;

— Arm: desenvolvimento e licenciamento de licenças de propriedade intelectual a fornecedores de semicondutores, para utilização final em dispositivos móveis, servidores de centros de dados, sistemas para automóveis, computadores e Internet das coisas, entre outros.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9987 — NVIDIA/Arm

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).